



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

EDITAL Nº 174/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE ENSINO
PROJETO HQ**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Ensino PROJETO HQ.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto “PROJETO HQ” visa apresentar aos participantes as histórias em quadrinhos em seus mais variados aspectos por meio da leitura destas e seu posterior debate e análise.
- 1.2 O período de inscrições será de **15/08 a 22/08/2019** na Coordenação de infraestrutura do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:
- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
 - Noite: das 18h às 22h30min
- 1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Infraestrutura

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1 Poderão inscrever-se às vagas alunos e servidores do Instituto Federal Farroupilha.
- 2.2 A Carga horária do projeto será de **30 horas**
- 2.3 Só terá direito ao certificado o participante que obtiver 75% de presença nos encontros ao final do projeto

2.4. O horário dos encontros será das 17h às 18h30min todas **às quartas-feiras**.

2.5. A previsão de início do projeto é de 04/09/2019 e término dia 27/11/2019.

Programação

04/9- O Edifício- Will Eisner(1987)

18/9- Monstro do pântano- Gótico Americano-Alan Moore (1985)

02/10- Sandman- Prelúdios e Noturnos- Neil Gaiman (1988)

16/10- X-Men - A saga da Fênix Negra- Chris Claremont (1980)

30/1-Demolidor- A Queda de Murdock- Frank Miller (1986)

13/11- A turma da Mônica:Laços - Vitor e Lu Cafaggi (2013)

27/11- Cartunistas Brasileiros: Circo Editorial -Angeli, Laerte,Glauco,
Fernando Gonsales e Spacca (1984-1995)

2.6. Serão disponibilizadas **30 vagas**. As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição que ocorrerá com a entrega da ficha de inscrição preenchida.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação Geral de Ensino Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 12 de agosto de 2019.



Bianca Bueno Ambrosini

Diretora Geral de Ensino

IF Farroupilha – Campus São Borja

Portaria nº



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

IF Farroupilha – Campus São Borja

Port. nº 1862/2016